



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623.1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

PORTARIA Nº 62, DE 18 DE MAIO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inc. XIX do art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto na Lei nº 850/2011, e tendo em vista o nascimento de Maria Eduarda Simões Bellei Kemp no dia 04 de maio de 2021, filha da servidora Maria Fernanda Simões Bellei Kemp,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença maternidade por cento e oitenta (180) dias, contados a partir de 05 de maio de 2021, para a servidora Maria Fernanda Simões Bellei Kemp, titular do cargo de advogada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 05 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 18 de maio de 2021.

Eleandro Meira de Andrade
Vereador Eleandro Meira de Andrade
Presidente